

ORIENTAÇÃO N.º 245/2024

A importância da NBC TSP 34 na gestão de custos no Setor Público

Orientação

Em um cenário onde a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos são cada vez mais exigidas, a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TSP 34¹ surge como um marco regulatório essencial. Publicada em 2021, a norma estabelece diretrizes fundamentais para a implementação de sistemas de custos no setor público, visando otimizar a governança e a prestação de contas.

O principal objetivo da NBC TSP 34 é fornecer um conjunto de diretrizes que orientem a implementação de um sistema de custos eficaz nas entidades do setor público. A norma destaca a importância do gestor na adoção de modelos de gerenciamento de custos que utilizem informações precisas para apoiar decisões estratégicas, monitoramento de desempenho e garantir a transparência.

Aplicável a todas as entidades do setor público, conforme definido na NBC TSP, a norma foca no uso gerencial das informações de custos. Isso inclui a mensuração, análise e divulgação dos custos associados à geração de bens e serviços, promovendo uma gestão mais eficiente e responsável.

A norma introduz definições essenciais para a compreensão e aplicação dos conceitos de custos no setor público. Entre eles, destacam-se:

- **Custo Direto e Indireto:** Diferenciação entre custos que podem ser diretamente atribuídos a um objeto de custo e aqueles que necessitam de alocação.
- **Centro de Responsabilidade:** Unidade responsável por atividades específicas, com a obrigação de prestar contas sobre os recursos e resultados.
- **Método de Custeio:** Abordagens para atribuição de custos, incluindo métodos diretos, variáveis, por absorção parcial e integral.

Referida norma enfatiza a importância de características qualitativas como relevância, fidedignidade e comparabilidade das informações de custos. Essas características garantem que as informações sejam úteis e compreensíveis para os usuários, apoiando a tomada de decisões informadas.

O sistema de custos deve ser estruturado para:

¹ Disponível através do link: <https://in.gov.br/web/dou/-/norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tsp-34-de-18-de-novembro-de-2021-366061719>. Acesso em 02/09/2024.



- Medir e evidenciar custos de bens e serviços.
- Apoiar a avaliação de desempenho e a tomada de decisão.
- Fornecer dados para planejamento e orçamento.

Esses objetivos são alcançados por meio de uma abordagem tecnológica adequada e suporte da alta administração, que são essenciais para a implementação bem-sucedida dos sistemas de custos.

A implantação do sistema de custos deve ser gradual e considerar a estrutura organizacional e os processos decisórios da entidade. É vital que as entidades públicas adotem práticas de benchmarking e desenvolvam modelos de gestão de custos que atendam às suas necessidades específicas.

A norma recomenda a divulgação regular de relatórios de custos, com notas explicativas detalhando o modelo de gerenciamento de custos e os métodos de custeio adotados. Essa prática não apenas promove a transparência, mas também facilita a avaliação do desempenho e a justificativa das decisões tomadas.

Enfim, a NBC TSP 34 representa um avanço significativo na gestão de custos no setor público brasileiro. Ao estabelecer diretrizes claras e práticas para a mensuração e gestão de custos, a norma não apenas promove a eficiência e a transparência, mas também fortalece a confiança pública nas instituições governamentais. Desde sua vigência em 1º de janeiro de 2024, as entidades do setor público devem se empenhar em adotar suas diretrizes e transformar suas práticas de gestão de custos, visando uma governança pública mais eficaz e responsável.

Conclusão

Pelos termos expostos, é possível concluir que a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TSP 34 estabeleceu um marco regulatório crucial para a melhoria da gestão de custos no setor público brasileiro. Desde sua implementação em 2024, a norma tem se mostrado fundamental para a otimização da eficiência e transparência na administração dos recursos públicos, além de promover uma governança mais responsável e confiável. As entidades do setor público que adotaram essas diretrizes estão melhor preparadas para enfrentar os desafios contemporâneos de prestação de contas e tomada de decisões estratégicas baseadas em dados precisos e relevantes.

Adamantina/SP, 2 de setembro de 2024.

Antonio Francisco Moreno
Diretor Responsável pela Elaboração

